



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº182/2022
De 01 de Junho de 2022

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **DEBORA CORTES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

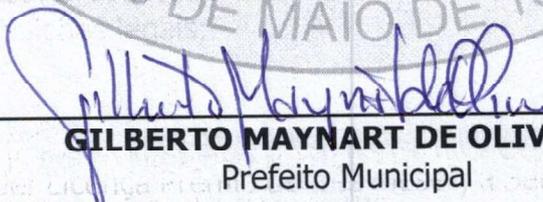
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **DEBORA CORTES SILVA**, portadora do RG Nº 1.112.040 SSP/SE e CPF Nº 927.889.555-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Serviço de Saúde.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 01 de Junho de 2022 e término em 01 de Setembro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 01 de Junho de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim